



9405537

08027.000545/2019-48



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 1781/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 12 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 770/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 613/19

Senhora Primeira Secretária,

PRIMEIRA SECRETARIA	
de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP)	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 12 / 08 / 19 às + 20 h	
Servidor	Fundo
Por Láder	

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 770/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre a condução do Inquérito envolvendo a investigação de eventual vazamento de conversas de integrantes da Força Tarefa da Lava Jato", nos termos do Despacho GAB/PF 11783920, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 12/08/2019, às 18:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9405537** e o código CRC **55E0AF64**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Despacho GAB/PF 11783920 (9417241)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000545/2019-48

SEI nº 9405537

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 770/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE (PSOL/SP).□□

Destino: DICOR/PF

Processo: 08027.000545/2019-48

Interessado: AFEPAR/MJ

De ordem, encaminhe-se à DICOR/PF para conhecimento e providências, atentando-se ao prazo de 02/08/2019.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 23/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11761332** e o código CRC **85FC6763**.

Referência: Processo nº 08027.000545/2019-48

SEI nº 11761332



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 770/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE (PSOL/SP).□□

Destino: SEAPRO/GAB/PF

Processo: 08027.000545/2019-48

Interessado: DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP

1. Trata-se do Despacho nº 795/2019/AFEPAR/MJ 11759124, oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que encaminha requerimento de informações do Deputado Ivan Valente - PSOL, questionando como estão sendo conduzidos os inquéritos eventualmente instaurados para apurar o vazamento das conversas dos integrantes da Força Tarefa da Lava Jato pelo portal *The Intercept* e solicitando outras informações correlatas.
2. O questionamento se baseia em matéria da Revista IstoÉ do último final de semana em que se supõe a existência de investigação no âmbito da Polícia Federal para apurar “*as matérias publicadas pelo portal de notícias The Intercept*”. Na referida matéria, destaca-se o seguinte trecho: “*Na última semana, a PF considerou realizar uma operação de busca e apreensão dos computadores do dono do The Intercept e conduzi-lo para prestar depoimento, mas fontes ligadas ao ministro entenderam que esse fato poderia transformar o jornalista em mártir e o governo ainda corria o risco de ser acusado de cercear a liberdade de imprensa*”.
3. Com o objetivo de atender aos questionamentos apresentados pelo Exmo. Senhor Deputado Federal Ivan Valente, esclareço que não existe inquérito policial instaurado no âmbito da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal para apurar quaisquer fatos relacionados às matérias publicadas no portal de notícias *The Intercept* com conversas de integrantes da Força Tarefa da Lava Jato.
4. Apesar de prejudicados os demais questionamentos em razão da ausência das investigações, importante ressaltar que o Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública jamais orientou, determinou ou impôs qualquer tipo de parâmetro em investigações supervisionadas pela Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. No mesmo sentido, não foram realizadas reuniões com integrantes desta Diretoria para tratar de quaisquer investigações policiais com o Exmo. Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública ou qualquer outra pessoa.
5. Feitas estas considerações, encaminhe-se o presente ao Exmo. Senhor Diretor Geral para conhecimento e demais providências.

IGOR ROMÁRIO DE PAULA

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ROMARIO DE PAULA**,
Diretor(a), em 23/07/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **11771575** e o código CRC **D603C71F**.

Referência: Processo nº 08027.000545/2019-48

SEI nº 11771575



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GABINETE - GAB/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 770/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE (PSOL/SP).

Destino: DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - DASPAR/PF

Processo: 08027.000545/2019-48

Interessado: DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP

1. Diretor-Geral ciente e de acordo com o Despacho DICOR/PF 11771575.
2. Encaminhe-se à AFEPAR/MJ mediante disponibilização de acesso externo e à DASPAR/PF para conhecimento e acompanhamento.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11783920** e o código CRC **565804B2**.

Referência: Processo nº 08027.000545/2019-48

SEI nº 11783920